



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de São José do Xingu
CNPJ: 37.465.317/0001-03
Avenida Mauro Pires Gomes, nº41 São José do Xingu/MT
Fone: (66)3568-1109/3568-1666
E-mail: prefeitura@saojosedoxingu.mt.gov.br



PORTARIA Nº 036/2017

DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017.

**DISPÕE SOBRE LICENÇA POR
MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA
DA FAMÍLIA PARA A SERVIDORA
PUBLICA MUNICIPAL.**

O Prefeito Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, **Sr. Luiz Carlos Nunes Castelo**, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Legislação em vigor preceitua na Seção III art.87, parágrafos 1º e 2º do Estatuto do Servidores Públicos Municipal, baixa a seguinte **PORTARIA**:

Art. 1º - Fica concedida a **LICENÇA** por motivo de doença em pessoa da família, para a servidora **ENI JACOB DE ARAÚJO**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo de Professora na Escola Comandante Fontoura no Distrito de Santo Antônio do Fontoura, neste município de São Jose do Xingu – MT, que acompanhará sua Filha, pelo período de 90 dias a partir do dia 10/02/2017 a 10/05/2017, conformerequerimento, parecer social e atestado médico em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito.
Em, 10 de fevereiro de 2017.

Luiz Carlos Nunes Castelo
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Mural da Prefeitura Municipal
São José do Xingu – MT
PUBLICADO DO MURAL
São José do Xingu – MT ____/____/____

Autoridade competente

RUMO AO DESENVOLVIMENTO